



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.928/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 26 de novembro de 2025.

Referente: Indicação nº 1193/2025
14ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
4098/2025

DATA / HORA
04/12/2025 11:24:34

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1193/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Saúde*, por meio do Memorando Nº 2.982/2025 - SMS, cópia anexa.**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 03/12/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1193 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantar o tratamento de laserterapia.

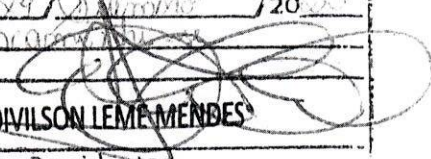
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a laserterapia é uma técnica terapêutica que utiliza um feixe de luz de baixa potência para estimular processos celulares, seus principais efeitos incluem ação analgésica, anti-inflamatória entre outras.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de setembro de 2025.


Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 24/09/2025
Despacho: 
EDILSON LEME MENDES
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3097/2025

DATA / HORA
16/09/2025 10:26:55

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Memorando nº 2.982/2025 – SMS.

Cajamar, 12 de Novembro de 2025.

À Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
A/C Sr. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro

Assunto: Resposta ao Memorando nº 3.008/2025 – DAL/SMG – Vereador Flávio Marques Alves
Referente: Indicação nº 1.193/2025
15ª Sessão

Prezados/as,

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Atenção Especializada, apresenta elementos atinentes ao solicitado, visando compor o planejamento deste ilustre órgão, na intencionalidade de destino de políticas públicas neste município.

A laserterapia é uma modalidade terapêutica que utiliza a emissão de luz por meio de um feixe de luz de baixa intensidade com o objetivo de promover efeitos bioestimulantes nos tecidos. Sua ação baseia-se na capacidade da luz laser de interagir com as células, favorecendo processos de reparação, regeneração e modulação da dor e da inflamação.

Entre os principais benefícios da laserterapia destacam-se:

- Redução de processos inflamatórios e dolorosos;
- Estímulo à regeneração de tecidos musculares, nervosos e epiteliais;
- Aceleração da cicatrização de feridas e lesões;
- Melhora da circulação e oxigenação local;



- Auxílio na recuperação funcional em diversas condições clínicas.

As principais indicações da técnica incluem tendinites, bursites, entorses, contraturas musculares, neuropatias periféricas, úlceras, feridas de difícil cicatrização e condições inflamatórias ou dolorosas em geral.

A equipe de Fisioterapia de Cajamar, atuante no Centro Especializado em Reabilitação – CER II, dispõe do equipamento de laserterapia e vem aplicando esta técnica de forma segura e eficaz há pelo menos dois anos. Atualmente, o recurso encontra-se disponível para utilização nos pacientes elegíveis ao CER II, sob indicação e aplicação do fisioterapeuta, garantindo maior qualidade e eficiência nos tratamentos de reabilitação oferecidos à população.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e cumprimentos pelos trabalhos realizados.

Atenciosamente,



Daniela de Cássia Silva
Apoio Operacional



Daniel Freitas
Secretário de Saúde